



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00072/2016/GSER
PUBLICADO NO DO-e-SER EM 03.05.16

Inclui item na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014

João Pessoa, 2 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “ a” e “ g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014, o item abaixo indicado:

RAZÃO SOCIAL: SPA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
CCICMS Nº 16.270.867-0
NOME FANTASIA: SPA MINERAL
LETRAS IDENTIFICADORAS: SPM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3

Este texto não substitui o publicado oficialmente.